CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
RUA 24 DE JANEIRO, 53 - BAIRRO 6 DE AGOSTO

Câmara Municipal de Rio Branco
01
LEGISLATIVO
fls.
Est. do Acre

Decreto Legislativo Nº 25/2016

PROC. LEGISLATIVO Nº

DISTRIBUIÇÃO

DATA:
25 de maio de 2016

NATUREZA:
Projeto de Decreto Legislativo nº21/2016

AUTOR:
Vereador Artemio Costa

ASSUNTO:
"Concede Título de Cidadã Riobranquense a Senhora **Oceanira Bezerra de Freitas Morais.**"

As Comissão Técnicas
Cribunal
Setor Legislativo CMRB
Em 25 / 05 / 2016

Ao nobre edil Manuel Marcos para parecer em
01/06/2016

Roger Correa
Vereador Prof. ROGER CORREA - PSB
Presidente da Comissão de Constituição
Justiça e Redação Final
Ato nº 01/2015

ENCAMINHO PARA
PROCURADORIA GERAL.
08/06/16.

Aprovado em Redação Final
Em 09.06.16

Artemio Costa
Presidente da CMRB
Biênio 2015/2016

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Câmara Municipal de Rio Branco - Est. do Acre - 02 LEGISLATIVO fls.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21 / 2016

À(s)Comissão(ões)
Constituição, Justiça e Redação Final
Em 25/05/2016
ARTEMIO COSTA
Presidente da CMRB
Biênio 2015/2016

EMENTA:"Concede Título de Cidadão Riobranquense a Senhora ***Oceanira Bezerra de Freitas Morais*** **".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE DECRETA E SUA MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Riobranquense a Senhora **Oceanira Bezerra de Freitas Moraes.**

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, **"EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO"**, em 19 de Maio de 2016.

ARTEMIO COSTA
Presidente da CMRB
Vereador – PSB

VALORIZE A VIDA, NÃO USE DROGAS

Câmara Municipal de Rio Branco
03
LEGISLATIVO
Est. do Acre

Histórico de Oceanira Bezerra

Ela é de uma simplicidade sem igual, cheia de idéias e uma empreendedora daquelas de tirar o chapéu. Natural de Sena Madureira - AC, iniciou a vida profissional aos 16 anos de idade como professora de matemática da rede pública. Sempre obstinada e muito centrada em seus objetivos, aos 21 anos ingressou na Receita Federal do Brasil através de Concurso Público, onde permaneceu durante 11 anos. Durante todo tempo Oceanira manteve os dois empregos, o que apesar de muito puxado era motivo de muita satisfação já que gostava muito do que fazia.

Em 1998, a empresária resolveu mudar seu destino e aderiu à demissão voluntária dos 02 empregos para começar seu próprio negócio. A iniciativa mudaria sua vida e geraria emprego, renda e muitas possibilidades de saúde para pessoas de várias classes sociais. Nasce aí a Real Convênios. Uma empresa de convênios de saúde que em parceria com o irmão George Morais, Oceanira comanda com muita competência.

Em 2014 a Real Convênios está completando 16 anos. E seu crescimento pode ser visto a larga escala. Além da sede em Rio Branco, a empresa conta com filiais em Cruzeiro do Sul e rede credenciada em Porto Velho, Goiânia e São Paulo.

Além de uma empresária brilhante Oceanira é o que podemos chamar de uma verdadeira mãezona, assim o diga os filhos Sergio Ricarte e Bruna Morais, que para ela serão sempre suas crianças, mesmo hoje vendo cada um formado e já exercendo suas profissões. Formada em Pedagogia pela UFAC e com 2 anos do curso de matemática também na UFAC, ela é do tipo que adora desafios e por isso é uma das mulheres de destaque na Revista Acontecimentos.

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21 / 2016

À(s)Comissão(ões)
Constituição, Justiça e Redação Final
Em 25/05/2016
ARTEMIO COSTA
Presidente da CMRB
Biênio 2015/2016
Presidente CMRB

EMENTA:"Concede Título de Cidadão Riobranquense a Senhora ***Oceanira Bezerra de Freitas Morais*** **".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE DECRETA E SUA MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Riobranquense a Senhora **Oceanira Bezerra de Freitas Moraes.**

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, **"EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO"**, em 19 de Maio de 2016.

ARTEMIO COSTA
Presidente da CMRB
Vereador – PSB

VALORIZE A VIDA, NÃO USE DROGAS

Rua 24 de janeiro, N° 53 – 6 de Agosto
Rio Branco – AC – CEP 69.905-596
Tel. +55 (68) 3302 – 7200
Email: camara@riobranco.ac.leg.br

Histórico de Oceanira Bezerra

Ela é de uma simplicidade sem igual, cheia de idéias e uma empreendedora daquelas de tirar o chapéu. Natural de Sena Madureira - AC, iniciou a vida profissional aos 16 anos de idade como professora de matemática da rede pública. Sempre obstinada e muito centrada em seus objetivos, aos 21 anos ingressou na Receita Federal do Brasil através de Concurso Público, onde permaneceu durante 11 anos. Durante todo tempo Oceanira manteve os dois empregos, o que apesar de muito puxado era motivo de muita satisfação já que gostava muito do que fazia.

Em 1998, a empresária resolveu mudar seu destino e aderiu à demissão voluntária dos 02 empregos para começar seu próprio negócio. A iniciativa mudaria sua vida e geraria emprego, renda e muitas possibilidades de saúde para pessoas de várias classes sociais. Nasce aí a Real Convênios. Uma empresa de convênios de saúde que em parceria com o irmão George Morais, Oceanira comanda com muita competência.

Em 2014 a Real Convênios está completando 16 anos. E seu crescimento pode ser visto a larga escala. Além da sede em Rio Branco, a empresa conta com filiais em Cruzeiro do Sul e rede credenciada em Porto Velho, Goiânia e São Paulo.

Além de uma empresária brilhante Oceanira é o que podemos chamar de uma verdadeira mãezona, assim o diga os filhos Sergio Ricarte e Bruna Morais, que para ela serão sempre suas crianças, mesmo hoje vendo cada um formado e já exercendo suas profissões. Formada em Pedagogia pela UFAC e com 2 anos do curso de matemática também na UFAC, ela é do tipo que adora desafios e por isso é uma das mulheres de destaque na Revista Acontecimentos.

Câmara Municipal de Rio Branco
04
Comissões Técnicas
Est. do Acre

PARECER Nº 50/2016

Da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, sob o Projeto de Decreto Legislativo nº 21/2016, que "Concede Titulo de Cidadã Riobranquense à Senhora Oceanira Bezerra de Freitas Morais ".

Autoria: Vereador Artemio Costa
Relator: Vereador Manuel Marcos

I - RELATÓRIO

Vem a esta comissão de Constituição, Justiça e Redação Final para exame e parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 21/2016, de autoria do Vereador Artemio Costa e que tem como finalidade conceder Título de Cidadã Riobranquense senhora Oceanira Bezerra de Freitas Morais.

Para justificar sua pretensão o autor acosta à proposta justificativa expondo o curriculum vitae da ilustre agraciada.

II - ANÁLISE

Com a edição do Decreto Legislativo nº 05 de 06 de novembro de 2013, a concessão do titulo de cidadão Riobranquense passou a ter nova regulamentação, revogando-se por completo o Decreto Legislativo nº 31, de 10 de junho de 1992.

Pois bem, dispõe o § 1º do art. 3º, do Decreto Legislativo nº 05/2013, modificado pelo Decreto Legislativo nº 02/2014, in verbis

"A indicação do homenageado deverá ser apresentada até o final do mês de maio de cada ano e será submetida a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que analisará a forma legislativa e a composição ortográfica do projeto, que deverá vir acompanhado do curriculum vitae.

Com efeito, a nova norma altera os procedimentos atinentes a concessão do titulo de cidadão, e um deles diz respeito a exigência da apresentação da proposta legislativa até o dia 31 do mês de maio de cada ano, sem o que será prejudicada.

No caso vertente, denota-se que o Projeto de Decreto Legislativo é datado do dia 25 de maio de 2016, estando no prazo legal fixado.

Destarte, quanto aos demais requisitos, a proposta atende o que prescreve a norma de regência, estando apta a regular prosseguimento.

Rua 24 de janeiro, nº 53 – 6 de Agosto
Rio Branco – AC – CEP 69.905-596
Tel. +55 (68) 3302 – 7200
Email: camara@riobranco.ac.leg.br

Câmara Municipal de Rio Branco
05
Comissões Técnicas
Estado do Acre

No mérito, denota-se que o indicado à honraria, nascida na cidade de Sena Madureira, no Estado do Acre. Ela é de uma simplicidade sem igual, cheia de ideias e uma empreendedora daquelas de tirar o chapéu. Iniciou a vida profissional aos 16 anos de idade como professora de matemática da rede pública. Sempre obstinada e muito centrada em seus objetivos, aos 21 anos ingressou na Receita Federal do Brasil através de Concurso Público, onde permaneceu durante 11 anos. Durante todo o tempo Oceanira manteve os dois empregos, o que apesar de muito puxado era motivo de muita satisfação já que gostava muito do que fazia. Em 1998, a empresária resolveu mudar seu destino e aderiu á demissão voluntária dos 02 empregos para começar seu próprio negocio. A iniciativa mudaria sua vida e geraria emprego, renda e muitas possibilidades de saúde para pessoas de varias classes sociais. Nasce ai a Real Convênios. Uma empresa de convênios de saúde que em parceria com o irmão George Morais, Oceanira comanda com muita competência. Em 2014 a Real Convênios está completando 16 anos. E seu crescimento pode ser visto a larga escala. Além da sede em Rio Branco, a empresa conta com filiais em Cruzeiro do Sul e rede credenciada em Porto Velho, Goiânia e São Paulo. Além de uma empresária brilhante Oceanira é o que podemos chamar de uma verdadeira mãezona, assim o diga os filhos Sergio Ricarte e Bruna Morais, que para ela serão sempre suas crianças, mesmo hoje vendo cada um formado e já exercendo suas profissões. Formada em Pedagogia pela UFAC e com 2 anos do curso de matemática também na UFAC, ela é do tipo que adora desafios e por isso é uma das mulheres de destaque na Revista Acontecimentos.

Por fim, lembre-se que, de acordo com o art. 3º, caput, da norma regulamentadora, a concessão do titulo depende do voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara Municipal.

III - VOTO

Ante o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo n° 21/2016.

Sala das Comissões Técnicas, em 06 de Junho de 2016.

Vereador Manuel Marcos
Relator

Rua 24 de janeiro, n° 53 – 6 de Agosto
Rio Branco – AC – CEP 69.905-596
Tel. +55 (68) 3302 – 7200
Email: camara@riobranco.ac.leg.br

06

A **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, em reunião nesta data, decide pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 21/2016.

Presidente:
Vereador Roger Correa .....
Vice-Presidente:
Vereador Gabriel Forneck .....
Membros Titular:
Vereador Raimundo Vaz .....

Vereador Manuel Marcos .....

Vereador Rabelo Goes .....

Rua 24 de janeiro, nº 53 – 6 de Agosto
Rio Branco – AC – CEP 69.905-596
Tel. +55 (68) 3302 – 7200
Email: camara@riobranco.ac.leg.br

Câmara Municipal de Rio Branco
07
Comissão Técnica
Estado do Acre

Parecer nº 50/2016
Da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Projeto de Decreto Legislativo nº 21/2016
Autoria: Vereador Artêmio Costa
Ementa: "Concede Título de Cidadã Riobranquense a Senhora Oceanira Bezerra de Freitas Morais".

Ficam aprovados em Redação Final, todos os termos do Projeto de Decreto Legislativo nº 21/2016, que "Concede Título de Cidadã Riobranquense a Senhora Oceanira Bezerra de Freitas Morais".

Sala de Sessões, "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO" em 09 de junho de 2016.

Rua 24 de janeiro, nº 53 – 6 de Agosto
Rio Branco – AC – CEP 69.905-596
Tel. +55 (68) 3302 – 7200
Email: camara@riobranco.ac.leg.br

Câmara Municipal de Rio Branco
Comissões Técnicas
Est. do Acre

REDAÇÃO FINAL

"Concede Título de Cidadã Riobranquense a Senhora Oceanira Bezerra de Freitas Morais".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER que o plenário aprovou e a sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Riobranquense a Senhora Oceanira Bezerra de Freitas Morais.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala de Sessões "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO", em 09 de junho de 2016.

Rua 24 de janeiro, nº 53 – 6 de Agosto
Rio Branco – AC – CEP 69.905-596
Tel. +55 (68) 3302 – 7200
Email: camara@riobranco.ac.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de janeiro, 53 – Bairro 06 de agosto.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 25, DE 10 DE JUNHO DE 2016

"Concede Título de Cidadã Riobranquense a Senhora Oceanira Bezerra de Freitas Morais."

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE DECRETA E SUA MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Riobranquense a Senhora **Oceanira Bezerra de Freitas Morais.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO", 10 de junho de 2016.

ARTÊMIO COSTA
Presidente

ROSE COSTA
1ª Secretária

PUBLICADO NO D.O.E.
Nº 11.825 de 13/06/2016
Pág. Nº 25